



TAC entre TV Cultura e MPT-SP regulariza jornada de trabalho na emissora

A Fundação Padre Anchieta, mantenedora da Rádio e TV Cultura, assinou um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Trabalho que regulariza a jornada de trabalho dos empregados. Pelo acordo, a Cultura deverá obedecer os parâmetros constitucionais de 8 horas diárias e 44 horas semanais — observadas as jornadas especiais aplicáveis às categorias diferenciadas como jornalistas, radialistas e artistas — e não poderá prorrogar a jornada além do limite legal de duas horas diárias.

Além disso, deverá observar o descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas de seus empregados, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou natureza imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, como disposto no artigo 67 da CLT.

Segundo o Ministério Público, a empresa vinha descumprindo a legislação trabalhista, exigindo de seus empregados a horas extras diárias em quantidade superior ao limite legal de duas horas e desrespeitando o descanso semanal dos empregados, trazendo prejuízo potencial à saúde dos trabalhadores e violação a direitos fundamentais como o lazer e o convívio social e familiar.

A partir da assinatura do compromisso está obrigada ao cumprimento da legislação trabalhista, sob pena de multa diária de R\$ 1.000 por trabalhador prejudicado. Os valores das multas serão revertidos para o Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT).

A título de dano moral coletivo, a empresa deverá promover campanha televisiva sobre a prevenção e combate ao trabalho infantil durante o período de três anos, a partir de 2013, consistente em três inserções diárias de vinhetas com mensagens educativas e um programa anual de 40 minutos sobre a temática. O descumprimento da obrigação da produção e veiculação da campanha nos prazos determinados implicará em mais dois anos de veiculação das peças da campanha, totalizando cinco anos de obrigatoriedade de veiculação. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPT-SP.*

Date Created

30/11/2012